# ATA DA REUNIÃO N. 4 (16/04/2026) - Colegiado do Ppgav

Aos dezeseis dias de abril de dois mil e vinte e seis, às 09 horas e trinta minutos, na sala 107 do PPGAV deu-se início, à reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais (Ppgav) do Centro de Artes, Design e Moda (Ceart) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), sob a presidência da profa. dra. Danielle Rocha Benício, coordenadora do Programa. Estiveram presentes os seguintes membros: profa. dra. Alice Viana Bonini; profa. dra. Beatriz Goudard; profa. dra. Danielle Rocha Benício; profa. dra. Elaine Schmidlin; profa. dra. Jociele Lampert de Oliveira; profa. dra. Juliana Cristina Pereira; profa. dra. Luzia Renata Yamazaki; profa. dra. Maria Raquel da Silva Stolf; prof. dr. Otávio Fabro Boemer; profa. dra. Sandra Maria Correia Favero; profa. dra. Silvana Barbosa Macêdo; Giovanna Costa Araújo (representante discente do mestrado); Pedro Miguel aoki Sugeta (representante discente mestrado, de modo *online*) e Renne de Jesus Turibio Evangelista (representante discente doutorado, de modo *online*). Justificaram a ausência: profa. dra. Anelise Zimmermann (exame médico); profa. dra. Débora Pazzeto Ferreira (capacitação pós-doc); profa. dra. Luana Maribele Wedwkin (capacitação pós-doc); profa. dra. Marta Lúcia pereira Martins (licença prêmio); profa. dra. Sandra Regina Ramalho e Oliveira (acompanhamento de familiar hospitalizado). Participaram também da reunião o discente de mestrado Felipe Fonseca da Silva e a discente de doutorado Juliana Camila Silva. Cumprimentando a todos, a presidenta declarou aberta a sessão, dando início à pauta às 09h30. **Item 1: ATA 02/2026 (12 de março de 2026) e ATA N. 03/2026 (31 de março 2026).** A profa. Danielle enviou previamente a ATA N. 02/2026 (12 de março 2026) e a ATA N. 03/2026 (31 de março 2026). Após leitura, houve discussão e correção. Aprovadas por unanimidade. **Item 2: EXPEDIENTES: 2.1** A profa. Danielle recordou a disponibilização da tabela de reserva da sala 107 do Ppgav no novo drive do Programa em https://calendar.app.google/R4oaYPJFafoovnE99; a tabela de estágio docência em https://drive.google.com/drive/folders/1p0dw6_-57tp1EINBpFBP5W4mAdCFg-9k?usp=drive_link; a tabela de composição de bancas em https://drive.google.com/drive/folders/1p0dw6_-57tp1EINBpFBP5W4mAdCFg-9k?usp=drive_link; e as atas e os atestados de bancas em https://drive.google.com/drive/folders/1p0dw6_-57tp1EINBpFBP5W4mAdCFg-9k?usp=drive_link. **2.2** A profa. Danielle comunicou a situação de plena atualização de estágio pós-doutoral; relatórios de articulação ensino-pesquisa-extensão; proficiência; estágio docência; emissão de atestados de bancas e declarações em geral; validação/aproveitamento de créditos; moderação no RI/UDESC e conferência de documentação para emissão de diplomas; e recebimento dos pedidos, conferência e elaboração. **2.3** A profa. Danielle informou que falta atualizar a documentação referente ao atestado de frequência e ao relatório final das bolsas Promop; e o *site* PPGAV. **2.4** A profa. Danielle também informou os itens a atualizar a partir da reunião de maio de 2026: edital de aluno especial; edital de renovação de bolsas; edital de concessão de bolsas; e resolução de credenciamento e recredenciamento docente. Além disso, a profa. Danielle explicou a necessidade de atualizar em 2026: o Projeto Do Curso De Mestrado E Doutorado Em Artes Visuais, e demais Resoluções daí decorrentes, considerando a nova legislação: UDESC - CONSUNI - Resolução 007 - 2026 - Aprova o Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu* da UDESC; e UDESC - CONSUNI - Resolução 008 - 2026 - Dispõe sobre processos híbridos de ensino e aprendizagem nos cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* da UDESC. **2.5** A profa. Danielle apresentou o planejamento das ações a realizar em 2026: formação (1ª etapa) sobre preenchimento do Currículo Lattes, identificadores persistentes e diagnóstico a partir do resultado da Avaliação Quadrienal 2021-2024. Após discussão, a profa. Danielle recordou que tal assunto é também objeto do item 3.1. **2.6** A profa. Danielle informou a realização de reunião da Coordenação do PPGAV com estudantes ocorrida na terça, 31/03/2026, às 17:00h., abordando os assuntos levantados pelos discentes: retificação do "EDITAL CEART N. 057/2025-2026/PPGAV SELEÇÃO PÚBLICA PARA ALUNOS(AS) REGULARES (cotas em desacordo com Resolução CEART 013-2024 - Política de Ações Afirmativas da Pós-Graduação CEART); recursos PROAP; e Ciclo de investigações. **2.7** A profa. Danielle informou a realização do Programa de Mobilidade para Viagens de Estudantes da Pós-Graduação (Promove-PG) da PROPPG/Udesc, voltado ao subsídio da participação de discentes de pós-graduação em eventos científicos nacionais e internacionais. Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para apoiar a participação de estudantes de pós-graduação em eventos científicos, contemplando: aquisição de passagens terrestres ou aéreas; pagamento de taxas de inscrição, via empenho; apoio à estadia (hospedagem), quando permitido, conforme o regramento vigente da UDESC. A definição da forma de utilização dos recursos, bem como dos critérios de seleção dos(as) estudantes beneficiados(as), será de responsabilidade do Colegiado do PPGAV, respeitada a normativa institucional pertinente. O PPGAV receberá R$35.638,64. Houve discussão acerca do crescimento das



Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00036950/2024 e o código 09N93FYD.

responsabilidades do Colegiado do PPGAV. **2.8** A profa. Danielle informou o resultado de deferimento/indeferimento de inscrições da Etapa I do "EDITAL CEART N. 057/2025-2026/PPGAV SELEÇÃO PÚBLICA PARA ALUNOS(AS) REGULARES publicado, bem como recordou o cronograma das próximas etapas de seleção. Houve ampla discussão acerca da necessidade de revisão da plataforma de inscrição do processo seletivo, com o objetivo de aprimorar sua funcionalidade. Deliberou-se sobre a redução da quantidade de documentos exigidos no ato da inscrição, visando a simplificação do procedimento e a maior eficiência do processo. Por fim, remeteu-se à disponibilização, em pasta específica no drive do PPGAV, de arquivo para registro de sugestões e propostas de ajustes e melhorias a serem considerados na elaboração dos próximos editais. **Item 3: ORDEM DO DIA:** A profa. Danielle solicitou a inclusão na pauta dos itens: 3.13, referente à solicitação de defesa de mestrado; 3.14, referente ao desligamento da representação discente de doutorado; e 3.15, referente à concessão dos recursos do Programa De Mobilidade Para Viagens De Estudantes Da Pós-Graduação (Promove-PG). Não houve interessados em discutir. Aprovada a inclusão dos três itens por unanimidade. **Item 3.1 Contratação De Formação Em Prol Da Avaliação Quadrienal 2025-2028 - Coleta Capes 2025-2028.** Houve ampla discussão acerca da contratação de serviços por parte do PPGAV a partir de afirmações e questionamentos do discente de mestrado Felipe Fonseca da Silva e da discente de doutorado Juliana Camila Silva acerca da empresa sugerida. O item foi retirado de pauta. Deliberou-se pelo convite ao Diretor de Pesquisa e Pós-graduação do Ceart para que participe de reunião futura, a fim de se buscar soluções institucionais para capacitação sobre a Avaliação Quadrienal 2025-2028. **Item 3.2 Prestação De Contas Dos Recursos Já Utilizados Pelo PPGAV Oriundos Do Ceart e do Proap.** A profa. Danielle expôs detalhadamente todos os gastos efetivados pelo PPGAV entre 2024 e abril de 2026 com os recursos oriundos do Ceart e do Proap, com os respectivos comprovantes de todas as prestações de contas. Além disso, informou o saldo remanescente de recursos oriundos do Ceart e do Proap. Após a apreciação do Colegiado, aprovada por unanimidade a prestação de contas e a publicação desta no *site* do PPGAV. **Item 3.3 Homologação Da Aprovação *Ad Referendum* Da Solicitação De Estágio Pós-Doutoral (UDESC 11611/2026)**. A parecerista profa. dra. Maria Raquel da Silva Stolf emitiu parecer favorável à inscrição de estágio pós-doutoral a ser realizado no PPGAV no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027 pela pesquisadora profa. dra. Carla Beatriz Franco Ruschmann, sob supervisão da profa. dra. Jociele Lampert de Oliveira. Não houve interessados em discutir. Aprovado por unanimidade**. Item 3.4 Processo Sobre Requerimento: Termo De Concordância De Coorientação No Mestrado/PPGAV (Documento UDESC 00010883/2026)**. A profa. Danielle deu ciência ao Colegiado acerca da coorientação da profa. dra. Sandra Regina Ramalho e Oliveira no acompanhamento das acadêmicas de mestrado sob orientação da profa. dra. Anelise Zimmermann, Leticia Lidia Voltolini e Marilia Goldschmidt Labes. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.5 Afastamento De Servidor Para Frequentar Curso De Pós-Graduação (SGP-e Processo UDESC 7036/2026)**. A profa. Danielle deu ciência ao Colegiado acerca do afastamento docente para qualificação - estágio pós-doutoral da profa. dra. Anelise Zimmermann. **Item 3.6 Solicitação De Defesa De Tese.** Solicitação de banca de defesa da doutoranda Jaci Aico Kussakawa, orientanda da profa. dra. profa. dra. Jociele Lampert de Oliveira, a ser realizada em 01/07/2026. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.7 Solicitação De Defesa De Mestrado**. Solicitação de banca de defesa do mestrando João Francisco Maués Araujo, orientando da profa. dra. Anelise Zimmermann, a ser realizada em 17/06/2026. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.8 Homologação Da Aprovação *Ad Referendum* Da Solicitação De Recurso PROAP**. Solicitação de pagamento de ISBNs de livro impresso e de ebook profa. dra. Mara Rúbia Sant'Anna da linha de EAV. A profa. Danielle dispôs a explicação e a justificativa do pagamento prévio à aprovação pelo Colegiado do gasto efetivado, considerando o prazo dos boletos e a decisão de aplicação dos recursos pela linha EAV. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.9 Solicitação De Recurso PROAP.** Solicitação de auxílio financeiro/passagens para trabalho de campo e coleta de dados no país da doutoranda Janaina Nascimento, orientanda da profa. dra. Mara Rúbia Sant'Anna. Em razão do prazo entre a concessão de recursos já efetivada e a nova solicitação, em desacordo com o REGULAMENTO PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROAP E DEMAIS RECURSOS FINANCEIROS, a partir da análise da profa. Luana, deliberou-se pela não aprovação da nova solicitação. Aprovado por unanimidade o parecer desfavorável à solicitação. **Item 3.10 Solicitação De Recurso PROAP.** Solicitação de auxílio financeiro/passagens para participação em evento nacional, com publicação em anais da mestranda Letícia Damázio de Jesus, orientanda da profa. dra. Beatriz Goudard. Aprovado por unanimidade o parecer favorável, a partir da análise da profa. Luana. **Item 3.11 Desligamento Da Representação Discente De Mestrado.** A profa. Danielle deu ciência ao Colegiado acerca da solicitação de desligamento da representação discente de mestrado a pedido, feita por Pedro Miguel Aoki Sugeta e Giovanna Costa Araujo. A profa. Danielle agradeceu os discentes pela dedicada



Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00036950/2024 e o código 09N93FYD.

representação durante todo o período, bem como elogiou a educação, a atenção, o comprometimento, o trabalho e a parceria da representação coletiva estabelecida pelas três linhas de pesquisa do PPGAV (EAV, PAC e THAV). Por fim, a profa. Danielle pediu perdão por toda a falta de comunicação não violenta direcionada à representação discente e situações desagradáveis que tenham levado ao pedido de desligamento. **Item 3.12 Renovação E Concessão De Bolsas 2026-2027.** A profa. Danielle deu ciência ao Colegiado acerca da situação da renovação e concessão de bolsas 2026-2027, contemplando 20 bolsas de mestrado e 25 bolsas doutorado: 10 bolsas PROMOP mestrado (+6 empréstimos) e 10 bolsas PROMOP doutorado; 1 bolsa PIBPG/CNPq mestrado e 1 bolsa PIBPG/CNPq para doutorado; 9 bolsas CAPES/DS mestrado e 13 bolsas CAPES/DS doutorado; e 1 bolsa FAPESC doutorado. Após discussão, deliberou-se a publicação da concessão e renovação de bolsas no *site* do PPGAV. **Item 3.13 Solicitação De Defesa De Mestrado**. Solicitação de banca de defesa do mestrando Pedro Miguel Aoki Sugeta, orientando da profa. dra. Elaine Schmidlin, a ser realizada em 15/06/2026. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.14 Desligamento Da Representação Discente De Doutorado.** A profa. Danielle deu ciência ao Colegiado acerca da solicitação de desligamento da representação discente de doutorado a pedido, feita por Renne de Jesus Turibio Evangelista e Raony Robson Ruiz. Mais uma vez, a profa. Danielle agradeceu os discentes pela dedicada representação durante todo o período, bem como elogiou a educação, a atenção, o comprometimento, o trabalho e a parceria da representação coletiva estabelecida. A profa. Danielle ratificou o pedido de perdão por toda a falta de comunicação não violenta direcionada à representação discente e situações desagradáveis que tenham levado ao pedido de desligamento também dos representantes de doutorado, na mesma data. **Item 3.12 Concessão Dos Recursos Do Programa De Mobilidade Para Viagens De Estudantes Da Pós-Graduação (Promove-PG).** A profa. Danielle deu ciência ao Colegiado acerca da situação da concessão dos recursos do Programa De Mobilidade Para Viagens De Estudantes Da Pós-Graduação (Promove-PG) da PROPPG/Udesc, voltado ao subsídio da participação de discentes de pós-graduação em eventos científicos nacionais e internacionais. Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para apoiar a participação de estudantes de pós-graduação em eventos científicos, contemplando: aquisição de passagens terrestres ou aéreas; pagamento de taxas de inscrição, via empenho; apoio à estadia (hospedagem), quando permitido, conforme o regramento vigente da UDESC. A definição da forma de utilização dos recursos, bem como dos critérios de seleção dos(as) estudantes beneficiados(as), será de responsabilidade do colegiado de cada PPG, respeitada a normativa institucional pertinente. Valor do Promove-PG em 2026 para o PPGAV: R$35.638,64. **Item 4: COMUNICAÇÕES PESSOAIS.** A profa. Danielle agradeceu aos e às colegas presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata por mim, Grasiele Patricia Godinho, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Florianópolis, décimo sexto dia de abril de dois mil e vinte e seis.



Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00036950/2024 e o código 09N93FYD.

# Assinaturas do documento

Código para verificação: **09N93FYD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**GRASIELE PATRICIA GODINHO** (CPF: 034.XXX.499-XX) em 15/05/2026 às 16:04:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:29 e válido até 30/03/2118 - 12:36:29.
(Assinatura do sistema)

**SILVANA BARBOSA MACEDO** (CPF: 389.XXX.441-XX) em 15/05/2026 às 16:22:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:58 e válido até 13/07/2118 - 15:07:58.
(Assinatura do sistema)

**DANIELLE ROCHA BENÍCIO** (CPF: 734.XXX.980-XX) em 15/05/2026 às 16:48:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:07 e válido até 13/07/2118 - 13:36:07.
(Assinatura do sistema)

**ELAINE SCHMIDLIN** em 17/05/2026 às 18:29:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:28 e válido até 30/03/2118 - 12:34:28.
(Assinatura do sistema)

**LUZIA RENATA YAMAZAKI** (CPF: 014.XXX.259-XX) em 18/05/2026 às 12:24:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/02/2023 - 14:56:34 e válido até 24/02/2123 - 14:56:34.
(Assinatura do sistema)

**MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA** (CPF: 616.XXX.199-XX) em 18/05/2026 às 16:58:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:58 e válido até 13/07/2118 - 14:40:58.
(Assinatura do sistema)

**ALICE VIANA BONONI** (CPF: 025.XXX.609-XX) em 19/05/2026 às 19:13:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2023 - 16:44:55 e válido até 24/04/2123 - 16:44:55.
(Assinatura do sistema)

**JULIANA CRISTINA PEREIRA** (CPF: 042.XXX.479-XX) em 19/05/2026 às 21:20:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:16 e válido até 30/03/2118 - 12:42:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzY5NTBfMzY5OTNfMjAyNF8wOU45M0ZZRA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00036950/2024** e o código **09N93FYD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.